

Decreto Nº 48 - de 27 de Abril de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 55.500,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2393, 19 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.04.04.10.305.0010.2.0056 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZOONOSES - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

2.05.00.15.451.0003.2.0061 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DIVISÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - - - - - R\$ 15.000,00

2.05.00.25.752.0003.2.0068 - 3.3.90.39.00 MANUT. ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R\$ 500,00

2.05.00.26.782.0003.2.0070 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 35.500,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 35.500,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0012.2.0081 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 5.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 55.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.02.10.302.0010.2.0046 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE MAC - - - - - R\$ 55.500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 55.500,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 55.500,00

Total Geral - - - - - R\$ 55.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 27 de Abril de 2018



Paulo Roberto Senador
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 213.294.356-72

Publicidade
Afixado no Mural
Em 27/04/18
Rep. Siquiera
Prefeitura Municipal